



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº 046/2011, de 02 de junho de 2011.

Dispõe sobre a Ordem de Início de Serviço da construção de Unidade Básica de Saúde no município de Tocantinópolis, subprojeto Nº. 01224716000109006, conforme Portaria GM Nº. 2.226, de 18 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM Nº. 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Portaria GM Nº. 3.176, de 18 de dezembro de 2009, que habilita os municípios do Estado de Tocantins a receber recursos referentes ao Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a segunda etapa no processo que exige a apresentação da Ordem de Início de Serviço, assinada por profissional habilitado, pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, ratificada pelo gestor local, atendendo ao critério da Portaria GM Nº. 2.226/2009, em seu art. 10º, inciso II;

Considerando a **RESOLUÇÃO – CIB Nº. 131/2010**, de 18 de novembro de 2010 que homologa os Projetos de Construção da Unidade Básica de Saúde no município de Tocantinópolis, conforme os critérios das Portarias GM Nº 2.226/2009 e 3.176/2009, do Ministério da Saúde;

Considerando o Parecer Técnico da Superintendência de Gestão de Administração e Logística/Diretoria de Administração/Coordenadoria de Engenharia Biomédica, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de garantir o recebimento dos recursos oriundos das Portarias GM Nº. 2.226, de 18 de setembro de 2009 e Nº. 3.176, de 18 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Ad Referendum:

Homologar a Ordem de Início de Serviço da construção da Unidade Básica de Saúde, Porte I, no município de Tocantinópolis - TO, segunda etapa do subprojeto



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

Nº. 01224716000109006, atendendo aos critérios da Portaria GM Nº. 2.226 de 18 de setembro de 2009;


Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.


Arnaldo Alves Nunes

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA BIOMÉDICA

| FICHA DE ELEGIBILIDADE | | |
|--|-----------|-----|
| DE: COORDENADORIA DE ENGENHARIA BIOMÉDICA | | |
| FAVORECIDO: TOCANTINÓPOLIS - TO | | |
| OBJETO: Homologar a Ordem de início de Serviço da construção da Unidade Básica de Saúde | | |
| COMPETÊNCIA: Junho de 2011 | | |
| PARA: O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite – CIB-TO | | |
| REQUISITOS ANALIZADOS | FAVORÁVEL | |
| | SIM | NÃO |
| 1. Projetos de Engenharia e Arquitetura de Unidades Básicas de Saúde; | X | |
| 2. Planilha orçamentária, Cronograma físico-financeiro, Memorial descritivo, Memorial de cálculo, Memorial de atividades; | X | |
| 3. Especificação básica de material de acabamento; | X | |
| 4. ART de projetos com comprovante de pagamento; | X | |
| 5. Projetos e parecer aprovados pela VISA; | X | |
| 6. Ordem de início de serviço; | X | |
| 7. Certidão do terreno. | X | |
| Superintendência de Gestão de Administração e Logística/Diretoria de Administração/Coordenadoria de Engenharia Biomédica | | |
| Parecer: Face à análise da documentação acima referida consideramos o município de TOCANTINÓPOLIS - TO APTO conforme o Art.10º, inciso II da Port. GM Nº. 2.226/09 JUSTIFICATIVA TÉCNICA: De acordo a Portaria GM 3176/09 , em que contemplou o município de TOCANTINÓPOLIS - TO com a UBS Porte I , Subprojeto Nº 01224716000109006 e tendo o mesmo apresentado à Ordem de início de serviço, conforme previsto na Port. GM Nº. 2.226/09 (Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde) se encontra APTO a receber a segunda parcela equivalente a 65% do valor total aprovado. | | |
| Palmas, 02 de Junho de 2011. | | |
|  Maíta Alves Eng.ª Biomédica Eng.ª Civil Leda Maíta Alves Coordenadoria de Engenharia Biomédica E-mail: engenharia@saude.to.gov.br Telefax: 0XX-63-3218-1702 | | |